



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2014

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ASSCONTEC - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, sociedade civil de prestação de serviços, CGC/MF Nº 03.285.135/0001-39, com sede em Frederico Westphalen/RS, na Rua do Comércio, nº 885 – Conj.102, 1º andar, representada por seu Sócio Gerente, **LAUDIR SCHITTLER**, brasileiro, casado, Contador e Auditor, CRC/RS nº 22.719, CPF 102306370/00, residente e domiciliado a Rua Theobaldo Schorr, nº 140, em Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Inexigibilidade Licitação nº 04/2014, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo e reajuste do Contrato Administrativo nº 94/2014, datado de 20 de maio de 2014 e Termo Aditivo I, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA (do preço, da forma de pagamento e reajuste): É reajustado o valor contratado com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 10.6419100% para **RS 2.978,65 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** mensais. Perfazendo o valor de R\$ 35.743,80 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) referente aos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA (do prazo): É prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, até 20 de maio de 2017, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **RS 99.249,60 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 18 de maio de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR

Prefeito Municipal
Município Contratante
Testemunhas:

Carina da Silveira:
CPF: 016.708.600-60

LAUDIR SCHITTLER

Asscontec
Contratada

Paola Medeiros Lissak:
CPF: 028.348.260-56